



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 005/2016

DADOS DOS PROJETOS:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	IV - Equipe Permanente de Canoagem Slalom
N° do processo ME:	58701.004158/2015-26
SLIE:	1510148-76
Data da publicação no DOU:	21/12/2015
Resumo das atividades do projeto:	O Projeto desenvolve atividade desportiva com atletas de alto rendimento da modalidade de Canoagem Slalom. Manutenção do Centro de Treinamento na cidade de Foz do Iguaçu PR, oferecendo excelente infraestrutura de treinamento e competição para a Equipe.

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	CT Rio Slalom – I
N° do processo ME:	58701.004315/2015-01
SLIE:	1510926-72
Data da publicação no DOU:	21/12/2015
Resumo das atividades do projeto:	O Projeto desenvolve atividade desportiva com atletas de alto rendimento da modalidade de Canoagem Slalom. Manutenção do Centro de Treinamento na cidade de Rio de Janeiro RJ, oferecendo excelente infraestrutura de treinamento e competição para a Equipe.



Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	Competições Internacionais de Canoagem
Nº do processo ME:	58.701.003622/2015-67
SLIE:	1510116-99
Data da publicação no DOU:	11 de Abril 2016
Resumo das atividades do projeto:	O desenvolvimento deste projeto pretende custear a participação dos atletas convocados para as Seleções Nacionais de Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e Competições Internacionais em 36 eventos internacionais do calendário oficial das modalidades, na categoria de esporte de rendimento.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

I - OBJETO

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na contratação de empresa para prestar os serviços de PLANOS DE SAÚDE para os atletas e demais recursos humanos da Equipe Nacional Permanente de Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e atletas e demais profissionais do projeto III - Competições Internacionais de Canoagem, conforme especificações no quadro abaixo;

Serviços	Descrição das Atividades	Período
----------	--------------------------	---------

<p>Contratação PJ Plano de Saúde</p>	<p>Contratação de Plano de Saúde para os atletas e demais recursos humanos da Equipe Nacional Permanente de Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e atletas e profissionais do projeto III Competições Internacionais de Canoagem, com aquisição de cobertura nacional clínico e hospitalar para exames, consultas, internamentos, sem obstetrícia e sem cobertura odontológica, com internamentos em quartos semi privativo bem como atendimentos e internamentos de urgência e emergência. A empresa contratada deve disponibilizar ampla rede de atendimento e cumprir rigorosamente as determinações pela agência reguladora de planos de saúde.</p> <p>A previsão inicial é de: 46 pessoas entre 24 a 28 anos 14 pessoas entre 34 a 38 anos Período previsto: 24 meses</p> <p>Tendo em vista as transições de atletas e recursos humanos, a operadora deverá enviar cotação para todas as faixas etárias definidas pela ANS:</p> <p>0 a 18 anos; 19 a 23 anos; 24 a 28 anos; 29 a 33 anos; 34 a 38 anos; 39 a 43 anos; 44 a 48 anos; 49 a 53 anos; 54 a 58 anos; 59 anos ou mais.</p>	<p>24 meses</p>
--	---	-----------------

1.2 As propostas deverão ter os valores mensais e totais devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para os endereços



eletrônicos: compras@canoagem.org.br, ou até o 12:30 do dia 09/05/2016.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3 As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B.1 DADOS DO CONVÊNIO:

Título do projeto: IV - Equipe Permanente de Canoagem Slalom

Nº do processo ME: 58701.004158/2015-26

SLIE: 1510148-76

B.2 DADOS DO CONVÊNIO

Título do projeto: CT Rio Slalom – I

Nº do processo ME: 58701.004315/2015-01

SLIE: 1510926-72

B.3 DADOS DO CONVÊNIO

Título do projeto: Competições Internacionais de Canoagem

Nº do processo ME: 58.701.003622/2015-67

SLIE: 1510116-99

C. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social)

Papel timbrado

Número CNPJ;

Endereço completo

Telefone/fax

E-mail

D. DESCRIÇÃO

Detalhar o serviço/produto, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor por faixa etária:

0 a 18 anos;

19 a 23 anos;

24 a 28 anos;

29 a 33 anos;

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping

34 a 38 anos;
39 a 43 anos;
44 a 48 anos;
49 a 53 anos;
54 a 58 anos;
59 anos ou mais.

E. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

F. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes DD/MM/AAAA.

G. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

H. PRAZO DE ENTREGA

Descrever os prazos de entrega do serviço/produto a serem entregues

I. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos e frete.

L. PRAZO DE VALIDADE

A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.



IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para ser declarado vencedor, o ofertante da melhor proposta, nos termos do item III desta Cotação Prévia, deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o contato do comprador a seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

1. Ato constitutivo (contrato social);
2. Comprovante de inscrição no CNPJ;
3. Documentos do representante legal do ofertante (CPF e RG)
4. Certidões Negativas: INSS/Tributos Federais e Dívida Ativa da União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Municipal e Estadual.

4.2 O resultado do procedimento será divulgado até o dia 17/05/2016 no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

4.4 O ofertante vencedor deverá mensalmente apresentar, comprovantes da quitação das obrigações trabalhistas vencidas, especialmente, do pagamento dos salários/remuneração e da entrega dos vales transporte e auxílio-alimentação de todos os empregados da ofertante, que trabalharam na execução dos serviços e outros quando solicitado pela Entidade e constantes no contrato a ser firmado.

V– DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, hospedagem e alimentação que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 O pagamento pela prestação dos serviços previstos neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, durante o curso da execução dos trabalhos. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela Entidade e decididas a seu critério.

5.5 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.6 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



5.7 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083 2600 ou do endereço eletrônico: compras@canoagem.org.br.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

João Tomasini Schwernter
Presidente